



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA - RS
CNPJ: 94.702.784/0001-43

Secretaria de Educação

Termo de Referência para Aquisição por Licitação

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais destinados à pintura, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Assistência Social e Saúde, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste instrumento.

Os materiais a serem registrados destinam-se à manutenção, conservação e revitalização de prédios públicos, incluindo escolas, unidades administrativas, espaços de atendimento social e unidades de saúde, assegurando condições adequadas de uso, segurança, higiene e conservação do patrimônio público.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Tinta acrílica fosca, linha premium, cor clara (a ser definida no momento da solicitação), indicada para pintura de superfícies externas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto e fibrocimento. Produto com resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva, conforme ABNT NBR 14940; resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri com lixiviação, conforme ABNT NBR 15987; teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) conforme ABNT NBR 16388; e brilho conforme ABNT NBR 15299. Embalagem: lata com 18 litros.	UN	85	114,66	9.746,10
02	Tinta acrílica fosca, linha premium, cor média (a ser definida no momento da solicitação), indicada para pintura de superfícies externas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto e fibrocimento. Produto com resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva, conforme ABNT NBR 14940; resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri com lixiviação, conforme ABNT NBR 15987; teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) conforme ABNT NBR 16388; e brilho conforme ABNT NBR 15299. Embalagem: lata com 18 litros.	UN	45	148,43	6.679,35





03	Tinta acrílica fosca, linha premium, cor escura (a ser definida no momento da solicitação), indicada para pintura de superfícies externas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto e fibrocimento. Produto com resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva, conforme ABNT NBR 14940; resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri com lixiviação, conforme ABNT NBR 15987; teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) conforme ABNT NBR 16388; e brilho conforme ABNT NBR 15299. Embalagem: lata com 18 litros.	UN	55	218, 32	12.007, 60
04	Tinta Acrilica Fosca, cor clara (a ser definida no momento da solicitação) pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies internas de massa corrida, drywall e gesso. Resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de acordo com a ABNT NBR 14940. Teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) de acordo com a ABNT NBR 16388. Resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri, com lixiviação de acordo com NBR 15987. LATA DE 18 LITRO	UN	70	114, 66	8.026, 20
05	Tinta Acrilica Fosca, cor média (a ser definida no momento da solicitação), pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies internas de massa corrida, drywall e gesso. Resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de acordo com a ABNT NBR 14940. Teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) de acordo com a ABNT NBR 16388. Resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri, com lixiviação de acordo com NBR 15987. LATA DE 18 LITROS	UN	25	148,43	3.710, 75
06	Tinta Acrilica Fosca, cor escura (a ser definida no momento da solicitação), pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies internas de massa corrida, drywall e gesso. Resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de acordo com a ABNT NBR 14940. Teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) de acordo com a ABNT NBR 16388. Resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri, com lixiviação de	UN	45	218, 32	9.824, 40





	acordo com NBR 15987. LATA DE 18 LITROS				
07	Tinta esmalte acetinado, cor clara (a ser definida no momento da solicitação) BASE DE ÁGUA. Pintura de superfícies de metais ferrosos, não ferrosos, madeira e PVC. Teor de sólidos de acordo com a ABNT NBR 15315. Poder de cobertura seca de acordo com a ABNT NBR 15314. Brilho de acordo com a ABNT NBR 15299 (acetinado). Chumbo de acordo com a ABNT NBR 16407 e legislação vigente. Teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) de acordo com a ABNT NBR 16388. Resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri, com lixiviação de acordo com a ABNT NBR 15987. GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	30	63, 08	1.892, 40
08	Tinta esmalte acetinado, cor média (a ser definida no momento da solicitação) BASE DE ÁGUA. Pintura de superfícies de metais ferrosos, não ferrosos, madeira e PVC. Teor de sólidos de acordo com a ABNT NBR 15315. Poder de cobertura seca de acordo com a ABNT NBR 15314. Brilho de acordo com a ABNT NBR 15299 (acetinado). Chumbo de acordo com a ABNT NBR 16407 e legislação vigente. Teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) de acordo com a ABNT NBR 16388. Resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri, com lixiviação de acordo com a ABNT NBR 15987. GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	20	74, 66	1.493, 20
09	Tinta esmalte acetinado, cor escura (a ser definida no momento da solicitação) BASE DE ÁGUA. Pintura de superfícies de metais ferrosos, não ferrosos, madeira e PVC. Teor de sólidos de acordo com a ABNT NBR 15315. Poder de cobertura seca de acordo com a ABNT NBR 15314. Brilho de acordo com a ABNT NBR 15299 (acetinado). Chumbo de acordo com a ABNT NBR 16407 e legislação vigente. Teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) de acordo com a ABNT NBR 16388. Resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri, com lixiviação de acordo com a ABNT NBR 15987. GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	20	107,32	2.146, 40
10	Tinta látex para madeira, cor clara (a ser definida no momento da solicitação)	UN	05	109,66	548, 30





	base acrílica, boa aderência e cobertura, lavável, indicada para superfícies de madeira, uso interno e externo. GALÃO DE 3,6 LITROS.				
11	Tinta látex para madeira, cor média (a ser definida no momento da solicitação) base acrílica, boa aderência e cobertura, lavável, indicada para superfícies de madeira, uso interno e externo. GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	02	109,66	219,32
12	Tinta látex para madeira, cor escura (a ser definida no momento da solicitação) base acrílica, boa aderência e cobertura, lavável, indicada para superfícies de madeira, uso interno e externo. GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	05	109,66	548,30
13	Tinta acrílica para meios-fios, alta resistência ao tráfego leve e às intempéries, secagem rápida, boa visibilidade. Cor conforme solicitado no momento do pedido. LATA DE 18 LITROS.	UN	1	535,80	535,80
14	Tinta para demarcação de solo, indicada para quadras poliesportivas e áreas esportivas, alta durabilidade, resistência ao atrito, boa aderência ao piso. GALÃO DE 3,6 LITROS. Cor conforme solicitado no momento do pedido.	UN	26	109,15	2.837,90
15	Verniz marítimo, acabamento alto brilho, indicado para proteção de superfícies de madeira, resistente à umidade, maresia e raios UV. GALÃO DE 3,6 LITROS. PIGMENTAÇÃO A ESCOLHER NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	UN	28	120,96	3.386,88
16	Verniz acrílico incolor, acabamento fosco ou brilhante, alta transparência, uso interno e externo, indicado para proteção e acabamento de superfícies diversas. Embalagem com 900 ml.	Lata	2	89,33	178,66
17	Selador acrílico, indicado para preparo e uniformização de superfícies antes da pintura, melhora a aderência da tinta de acabamento. LATA DE 18 LITROS	UN	65	93,65	6.087,25
18	Massa corrida PVA para uso externo, indicada para nivelamento de paredes e tetos. LATA DE 25kg	UN	38	80,12	3.044,56
19	Massa acrílica para uso interno e externo, resistente à umidade. LATA DE 25kg	UN	38	45,13	1.714,94
20	Lixa para madeira grão 80, tecnologia antiempastante, uso manual. ROLO com comprimento mínimo de 45m x 120mm	UN	30	154,63	4.638,90
21	Lixa para madeira grão 150, tecnologia antiempastante, uso manual. ROLO com comprimento mínimo de 45m x	UN	30	154,63	4.638,90





	120mm				
22	Lixa para madeira grão 150, tecnologia antiempastante, uso manual. Folha com tamanho mínimo: 230 mm x 280 mm	UN	25	1, 59	39,75
23	Lixa para madeira grão 180, tecnologia antiempastante, uso manual. ROLO com comprimento mínimo de 45m x 120mm	UN	30	154,63	4.638,90
24	Lixa para madeira grão 180, tecnologia antiempastante, uso manual. Folha com tamanho mínimo: 230 mm x 280 mm.	UN	25	1, 34	33,50
25	Lixa para madeira grão 220, tecnologia antiempastante, uso manual. ROLO com comprimento mínimo de 45m x 120mm.	UN	30	154,63	4.638,90
26	Lixa para madeira grão 220, tecnologia antiempastante, uso manual. Folha com tamanho mínimo: 230 mm x 280 mm.	UN	25	2, 41	60,25
27	Lixa para parede/alvenaria grão 150, tecnologia antiempastante, uso manual. ROLO com comprimento mínimo de 45m x 120mm.	UN	30	154,63	4.638,90
28	Lixa para parede/alvenaria grão 150, tecnologia antiempastante, uso manual. Folha com tamanho mínimo: 230 mm x 280 mm.	UN	25	1, 59	39,75
29	Lixa para parede/alvenaria grão 180, tecnologia antiempastante, uso manual. ROLO com comprimento mínimo de 45m x 120mm.	UN	30	154,63	4.638,90
30	Lixa para parede/alvenaria grão 180, tecnologia antiempastante, uso manual. Folha com tamanho mínimo: 230 mm x 280 mm.	UN	25	1, 34	33,50
31	Lixa para parede/alvenaria grão 220, tecnologia antiempastante, uso manual. ROLO com comprimento mínimo de 45m x 120mm.	UN	30	154,63	4.638,90
32	Lixa para parede/alvenaria grão 220, tecnologia antiempastante, uso manual. Folha com tamanho mínimo: 230 mm x 280 mm.	UN	25	2, 41	60,25
33	Thinner para diluição de tintas sintéticas e limpeza de ferramentas. Embalagem de 1 litro.	Litro	25	22, 43	560,75
34	Desengraxante líquido de uso industrial ou profissional, indicado para limpeza pré-pintura, remoção de graxa, óleo e resíduos. Embalagem 500 ml.	Lata	115	39, 93	4.591,95
35	Saco alvejado de algodão para limpeza geral com medida mínima de 43x68 cm.	UN	105	4, 66	489,30
36	Rolo para pintura, completo com cabo, largura 10 cm. anti respingo	UN	100	21,96	2.196,00
37	Rolo para pintura, completo com cabo, largura 23 cm. anti respingo	UN	100	9,64	964,00
38	Rolo de lã sintética completo com cabo, largura 23 cm.	UN	25	20, 66	516,50
39	Rolo de espuma completo com cabo,	UN	100	21,96	2.196,00





	largura 5 cm.				
40	Rolo de espuma completo com cabo 10 cm	UN	100	21,96	2.196,00
41	Rolo de espuma completo com cabo 15cm	UN	100	6,48	648,00
42	Rolo de espuma completo com cabo, largura 23 cm.	UN	125	14, 02	1,752,50
43	Refil de rolo de espuma compatível com 5 cm.	UN	400	6,74	2.696,00
44	Refil de rolo de espuma compatível com 10 cm.	UN	400	6,74	2.696,00
45	Refil de rolo de espuma compatível com 15 cm.	UN	400	6,74	2.696,00
46	Refil de rolo de espuma compatível com rolo 23 cm.	UN	430	10, 10	4.343,00
47	Refil de rolo de lã sintética compatível com rolo 23 cm.	UN	30	10, 10	303,00
48	Refil de rolo anti respingo sintético compatível com rolo 10 cm.	UN	400	6,74	2.696,00
49	Refil de rolo anti respingo sintético compatível com rolo 23 cm.	UN	400	6,74	2.696,00
50	Cabo para rolo anti respingo sintético compatível com 10 cm.	UN	50	13,00	650,00
51	Cabo para rolo anti respingo sintético compatível com 23 cm.	UN	50	13,00	650,00
52	Cabo de rolo de espuma compatível com 5 cm.	UN	50	13,00	650,00
53	Cabo de rolo de espuma compatível com 10 cm.	UN	50	13,00	650,00
54	Cabo de rolo de espuma compatível com 15 cm.	UN	50	13,00	650,00
55	Cabo de rolo de espuma compatível com 23 cm.	UN	50	13,00	650,00
56	Pincel nº 02, cerdas sintéticas ou mistas, cabo plástico ou madeira envernizada, indicado para tintas acrílicas e sintéticas, uso profissional.	UN	315	3, 09	973, 35
57	Pincel nº 03, cerdas sintéticas ou mistas, cabo plástico ou madeira envernizada, indicado para tintas acrílicas e sintéticas, uso profissional.	UN	315	7, 03	2.214,45
58	Pincel nº 04, cerdas sintéticas ou mistas, cabo plástico ou madeira envernizada, indicado para tintas acrílicas e sintéticas, uso profissional.	UN	315	8, 90	2.803,50
59	Bandeja plástica para pintura compatível com rolos 23 cm.	UN	50	8, 00	400,00
60	Bandeja plástica para pintura compatível com rolos 15 cm.	UN	30	5,10	153,00
61	Caçamba plástica para pintura 10 litros	UN	30	19,86	595,80
62	Extensor para rolo de pintura com rosca universal e 3 metros de comprimento.	UN	32	31, 30	1.001,60
63	Espátula metálica com cabo plástico, lâmina em aço carbono ou inox, largura 12 cm.	UN	65	11, 83	768,95
64	Espátula metálica com cabo plástico, lâmina em aço carbono ou inox, largura	UN	50	8,68	434,00





	5cm.				
65	Espátula metálica com cabo plástico, lâmina em aço ou inox, largura 3cm.	UN	50	4,47	223,50
66	Desempenadeira metálica, lâmina em aço, cabo ergonômico, dimensões aproximadas de 12 x 25 cm, indicada para aplicação de massas.	UN	65	16, 83	1.093,95
67	Fita crepe profissional, boa aderência e remoção sem resíduos.ROLO com 48mm de largura e no mínimo 50 metros de comprimento.	UN	1022	7,66	7.828,52
68	Balde plástico graduado para diluição, capacidade 20 litros.	UN	30	15, 69	470,70
69	Tinta spray uso geral, alto poder de cobertura, secagem rápida, indicada para metal, madeira e plástico. Embalagem 400 ml. Cor conforme solicitado no momento do pedido.	UN	135	15, 69	2.118,15
70	Kit de reparo para pistola de pintura, contendo agulha e bico, modelo universal.	UN	22	48, 66	1.070,52
71	Tinta acrílica para retoques e pequenos detalhes, pronta para uso, boa cobertura, embalagem bisnaga de 100 ml.	UN	526	7, 70	4.050,20
72	Pistola elétrica para pintura, potência mínima de 400 W, sistema elétrico sem uso de compressor, reservatório mínimo de 800 ml, indicada para tintas acrílicas, látex e esmalte.	UN	20	209, 50	4.190,00
73	Extensor para pistola de pintura, compatível com pistola elétrica, modelo universal, comprimento aproximado de 50 cm.	UN	15	65, 30	979,50
74	Lona plástica preta, espessura mínima de 200 micras, largura aproximada de 8 metros e comprimento mínimo de 100 metros, indicada para proteção de superfícies em pintura e obras.	Rolo	50	566,66	28.333,00
75	Aguarrás - indicado para diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica. Chumbo de acordo com a ABNT NBR 16407 e legislação vigente. Galão de 5 litros	Galão	5	71,20	356,00
76	Zarcão-Protoger superfícies de metais ferrosos contra corrosão. Secagem de acordo com a ABNT NBR 15311. Chumbo de acordo com a ABNT NBR 16407 e legislação vigente. Aderência de acordo com a ABNT NBR 11003. Teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) de	Galão	7	76,89	538,23





acordo com a ABNT NBR 16388. Galão de 3,6 litros				
VALOR TOTAL				206.101, 53

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

Qualidade dos materiais

Os materiais fornecidos deverão ser **novos, de primeira linha**, sem uso anterior, em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e com as normas técnicas aplicáveis, quando houver.

Conformidade com normas técnicas

As tintas e materiais de pintura deverão atender às **normas da ABNT**, às exigências do **INMETRO** e demais regulamentações pertinentes, especialmente quanto à segurança, desempenho, durabilidade e impacto ambiental.

Validade e conservação

As tintas deverão possuir **prazo de validade vigente**, com no mínimo **12 (doze) meses** a contar da data de entrega, garantindo suas características originais de uso e aplicação.

Embalagem e identificação

Os produtos deverão ser entregues em **embalagens originais de fábrica**, devidamente lacradas, contendo informações claras sobre fabricante, composição, lote, data de fabricação, validade e orientações de uso.

Entrega e logística

A entrega deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme necessidade das secretarias requisitantes, nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

Substituição de materiais

Caso sejam constatadas **irregularidades, defeitos ou desconformidades** nos materiais fornecidos, o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata, sem ônus adicional à Administração.

Garantia de fornecimento

A empresa registrada deverá garantir o fornecimento dos materiais durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, respeitando as quantidades solicitadas e os prazos acordados.

Sustentabilidade

Sempre que possível, os produtos deverão apresentar **menor impacto ambiental**, com observância a práticas sustentáveis, como baixo teor de compostos orgânicos voláteis (VOC), conforme normas ambientais vigentes.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO





A contratação será realizada por meio de processo de licitação artigo 28 inciso I no sistema Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e a melhor relação custo-benefício para o ente público.

4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais de pintura, destinados ao atendimento das demandas contínuas das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Administração.

A utilização de tintas e materiais de pintura é essencial para a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos vinculados às referidas secretarias, tais como escolas, unidades de saúde, centros de assistência social, prédios administrativos, almoxarifados e demais instalações públicas. A ausência desses materiais compromete a conservação do patrimônio público, a salubridade dos ambientes e a adequada prestação dos serviços à população.

Opta-se pela formação de Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente, considerando que:

- As demandas são recorrentes e de quantitativos variáveis, não sendo possível prever com exatidão o consumo mensal ou anual por secretaria;
- O Registro de Preços possibilita a aquisição conforme a real necessidade, evitando estoques excessivos, desperdícios e imobilização desnecessária de recursos públicos;
- Permite maior agilidade nas contratações, garantindo pronta resposta às demandas emergenciais de manutenção;
- Proporciona economia de escala, ao concentrar a demanda de diversas secretarias em um único procedimento licitatório.

A realização de um Termo de Referência conjunto justifica-se pela similaridade dos objetos demandados, pela padronização dos materiais utilizados e pela racionalização dos procedimentos administrativos, promovendo eficiência, economicidade e planejamento integrado entre as secretarias envolvidas.

Ressalta-se, ainda, que a contratação por meio de procedimento licitatório assegura a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a abertura do processo licitatório para formação de Ata de Registro de Preços mostra-se necessária, adequada e vantajosa, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio





municipal e o atendimento das necessidades institucionais das Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e Administração.

5. DAS PROPOSTAS

5.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

5.2. Aplica-se a esta licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

5.3. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa serão exigidos somente da empresa vencedora.

5.4. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>);

5.5. A contratação será realizada pelo menor valor por item e não serão aceitos valores unitários superiores ao estimado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato referente ao objeto está sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, onde a secretaria requisitante fará a gestão e fiscalização da entrega do mesmo.

7. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1562, Centro no prazo de até 10 dias após a emissão da nota de empenho.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

9.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após a conclusão e aceite da prestação total dos serviços contratados, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação do cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, incluindo encargos sociais, fiscais e trabalhistas.

9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.





9.4 A liberação do pagamento ficará condicionada à verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação (Certidões) e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

10.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

10.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

10.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

10.1.6 Comunicar à Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

10.2 DA CONTRATANTE

10.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

10.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

11.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Hulha Negra, 09 de fevereiro de 2026.

Nome: Cristiane Pereira
Gonçalves
CPF: 986.519.444
Assinado com certificado digital avançado

Cristiane Pereira Gonçalves
Secretário Municipal de Educação

Nome: Ana Paula Soares da
Silva
CPF: 822.030.444
Assinado com certificado digital avançado





Funcionário responsável



Documento assinado digitalmente em 13/04/2026 09:48:43
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/QzvP3> para
verificar a autenticidade.

